

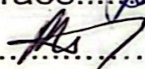

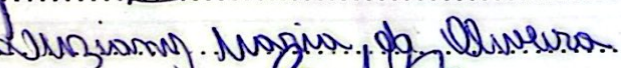

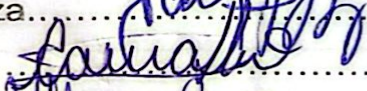




Ata da 236ª (ducentésima trigésima sexta) reunião do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CODEPAC, realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, em caráter extraordinário, na sede da Fundação Cultural, situada à Praça Matheus Tavares, cento e vinte e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Reuniram-se os membros do CODEPAC, regularmente convocados mediante correspondência eletrônica. Estabeleceu-se o *quorum* com a presença da Presidente do CODEPAC, Beatriz de Brito Guimarães, Arquiteta e Urbanista; dos conselheiros efetivos Luís Phillipe Grande Sarto, Arquiteto e Urbanista; Vânia de Fátima Flores Paiva, Pedagoga; e Rosana Aparecida Carvalho, Historiadora e Secretária Municipal de Turismo e Comércio; e dos conselheiros suplentes Erick Marques, Coordenador do Setor de Fiscalização de Posturas do Município; Luziany Maria de Oliveira, Arquiteta e Urbanista; e Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Professor Universitário e Diretor do Campus Avançado de Varginha da Universidade Federal de Alfenas, campus Varginha. Registramos também a presença da Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães. Registramos ainda a ausência devidamente justificada do conselheiro efetivo Everton Lourenço Lemes. A Presidente do CODEPAC deu início à abertura dos trabalhos e expôs os assuntos em pauta: **1º assunto:** Apreciação e deliberação da 234ª ata da sessão extraordinária de 22 de agosto de 2024. A Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **2º assunto:** Apreciação e deliberação da 235ª ata da sessão ordinária de 19 de setembro de 2024. A Presidente fez a leitura da ata para os conselheiros presentes. **Deliberação:** Após leitura da referida ata, os conselheiros aprovaram o conteúdo por unanimidade. **3º assunto:** Discussão e deliberação sobre exoneração de membro efetivo do Conselho Deliberativo do Municipal do Patrimônio Cultural, Rayssa Santos dos Reis. Em continuidade aos trabalhos, a Presidente do Órgão Colegiado destacou que a referida conselheira apresentou cinco faltas não justificadas em assembleias do conselho, em que pese sendo devidamente convocada, sendo por este motivo desligada, nos termos do Regimento Interno. **Deliberação:** Após discussão, o Conselho manifestou ciência e

árvores, e posteriormente a contratação de serviço especializado de engenharia ambiental/florestal, bem como contatar a Universidade Federal de Lavras sobre a possibilidade da realização de estudos sobre todos os indivíduos arbóreos insertos na praça tombada. **9º assunto:** Discussão e deliberação sobre a Nota Técnica nº 16/2024, referente ao Processo Administrativo nº 8.488/2023 – Registro do bem cultural “O caso do ET e a identidade varginhense”. Dando continuidade, a Presidente colocou em discussão e deliberação a Nota Técnica nº 16/2024, referente ao Processo Administrativo nº 8.488/2023 – Registro do bem cultural “O caso do ET e a identidade varginhense”, apresentada pela Coordenadoria Técnica do Patrimônio Cultural que aponta, em apertada síntese, a necessidade de realização de atos administrativos de forma a compatibilizar o processo de registro em comento com as observações do IEPHA/MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais). Após discussão, o conselho, por unanimidade, aprovou a reabertura do processo administrativo supra referido, bem como sua rerratificação e aditamento, conforme especificado na Nota Técnica supra referida. **Deliberação:** Após discussão e análise, por unanimidade, o Conselho deliberou pela: a) alteração da mudança de nome do bem cultural para “Casos do ET de Varginha e lugares associados”; b) inscrição do bem cultural no Livro das Formas de expressão; c) averbação de alteração do nome do bem cultural junto ao Livro de Registro das Representações; d) averbação de alteração do nome do bem cultural e de inclusão dos lugares associados descritos na Nota Técnica junto ao Livro de Registro dos Lugares. Ato contínuo, o Conselho ratificou todos os demais atos administrativos relacionados ao presente processo de registro, decidindo por oficiar o Prefeito Municipal para que proceda à publicação de novo decreto de homologação com as alterações decididas pelo conselho. **10º assunto:** Discussão e deliberação sobre interdição de sala de aula no imóvel tombado “Escola Brasil”. Em seguimento, a Presidente passou a palavra para a Arquiteta e Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, Danielle de Souza Guimarães, que explanou sobre o que viu em recente visita ao bem cultural. Ela ressaltou a importância da interdição na sala, por questões de segurança, bem como a importância da imediata suspensão do uso do local. **Deliberação:** Por unanimidade, o órgão colegiado

conheceu dos fatos apontados pela Coordenadora Técnica do Patrimônio Cultural, bem como concordou com a sugestão de suspensão de uso da sala de aula supramencionada. **11º assunto:** Discussão e deliberação acerca de inércia do representante legal da empresa Claro S.A. em formalizar o termo de compromisso com este Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Varginha, requisito para a regularização da intervenção realizada nas proximidades do bem cultural "Casarão Mariana Figueiredo Frota". **Deliberação:** Após discussão e análise, o órgão colegiado decidiu pela pertinência da assinatura do instrumento de formalização para a devida regularização, não devendo as obras começarem a ser realizadas no local até que seja devidamente formalizado o termo de compromisso entre as partes. Além disso, o Conselho deliberou para que seja oficiada a empresa interessada, para que providencie o devido andamento ao processo de regularização, estando a intervenção realizada irregular até que seja devidamente formalizada a recomposição. A Presidente encerrou oficialmente a reunião às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Luís Phillipe Grande Sarto,
, Arquiteto e Secretário do CODEPAC, que a redigiu e lavrou; pelo Presidente que presidiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros na reunião.

Beatriz de Brito Guimarães.....

Erick Marques.....

Luís Phillipe Grande Sarto.....

Luziany Maria de Oliveira.....

Paulo Roberto Rodrigues de Souza.....

Rosana Aparecida Carvalho.....

Vânia de Fátima Flores Paiva.....
